REQUERIMENTO APROVADO
09ª SESSÃO
DATA 31/03/2020
PRESIDENTE

Sr. Presidente:
Sras. Vereadoras,
Srs. Vereadores.

Requerimento 105/20

As drásticas medidas de isolamento social, para prevenir a propagação do corona vírus, tem alterado as formas de produção e consumo em todo o mundo.

Fica aqui uma pergunta como sobreviver sem faturamento?

Mais do que nunca a gestão deve ser a prioridade para as empresas nessa fase difícil, destacamos que a primeira medida e fazer o levantamento de todas as despesas e receitas.

A Federação Brasileira dos Bancos (FEBRABAN) e os maiores bancos nacionais e estaduais, podem prorrogar as dívidas por até 60 dias.

O Governo Federal anunciou algumas medidas como:

- Adiamento das parcelas do Simples;

- Adiamento do recolhimento do FGTS.

Vale lembrar que isso não é uma isenção e sim apenas adiamento do recolhimento de impostos.

Essa semana o Serviço Brasileiro de Apoio à Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), divulgou uma lista com 11 dicas para empresários em tempos de corona vírus.

As micro e pequenas empresas, são as que mais empregam no nosso pais, sendo de relevante importância para a economia nacional, estadual e municipal.

Diante do Exposto, REQUEIRO à mesa ouvido o colendo plenário e satisfeita todas as formalidades regimentais, que seja enviado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Alberto Pereira Mourão com o seguinte questionamento:

1.) Diante das medidas que o governo federal adotou para ajudar os micro e pequenos empresários, quais as medidas que serão adotadas pela prefeitura de Praia Grande?

2.) Haverá prorrogação de prazo para quitação dos impostos municipais?

3.) Caso positivo, qual será esse prazo?

4.) Quantas micro e pequenas empresas serão beneficiadas com essa prorrogação?

5.) Existe alguma isenção mesmo que seja temporária, que possa ajudar os micro e pequenos empresários de nossa cidade?

6.) Essas medidas também ajudarão os carrinheiros e ambulantes?

Praia Grande, 31 de Março de 2020
Sala emancipador Oswaldo Toschi

Roberto Andrade e Silva
Betinho
Vereador